



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP  
INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESPÍRITO SANTO – IOPEs

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ES – IOPEs PARA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA (FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES) DO HOSPITAL ESTADUAL GERAL DE CARIACICA – 1ª FASE, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA-ES.**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2019, às 14:00 horas, nesta capital, Estado do Espírito Santo, no Auditório do DER-ES, situado à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1501, Ilha de Santa Maria, reuniu-se em sessão pública, a CPL composta pelos senhores: Fabricio Guimarães do Prado – Presidente, Luiz Carlos Salles Rodrigues - Membro e Simone da Conceição Rangel – Membro, presidida pelo primeiro acima citado, nomeados pela Instrução de Serviço Nº 016 de 13 de setembro de 2018, publicada no DIO/ES de 14 de setembro de 2018, para a **ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** das empresas licitantes cujas propostas tenham sido classificadas até os 03 (três) primeiros lugares na classificação geral das propostas comerciais, conforme quadro a seguir:

Item	Empresas	Proposta	Desc. Base (%)	Desc. média (%)
1	GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA	14.353.111,25	24,00	4,57
2	PRESERVA ENGENHARIA LTDA	14.378.409,62	23,87	4,40
3	CG CONSTRUÇÕES LTDA	14.599.166,36	22,70	2,93

Participaram da presente sessão a licitante GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. Felipe Augusto da Silva Holz e; ENGMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr. Victor Bastos Pagun. Após a conferência da inviolabilidade dos envelopes e no horário previsto, a Comissão promoveu a abertura dos envelopes de Habilitação, rubricou a documentação e disponibilizou para análise das licitantes presentes. O representante da licitante ENGMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA afirmou que as empresas GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA, PRESERVA ENGENHARIA LTDA e CG CONSTRUÇÕES LTDA não apresentaram Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes. Não havendo mais manifestações, a CPL decidiu suspender a presente sessão, para que em melhores condições possa analisar os documentos de habilitação e proferir o julgamento final, devendo o resultado ser divulgado em imprensa oficial, na forma da lei. Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, o Presidente da CPL deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta ata juntamente com os demais membros da Comissão e representante da licitante presente até o final da sessão.

Vitória, 01 de novembro de 2019.

**Fabricio Guimarães do Prado**  
Presidente da CPL

**Simone da Conceição Rangel**  
Membro da CPL

**Luiz Carlos Salles Rodrigues**  
Membro da CPL

Representantes:

**GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA**  
Sr. Felipe Augusto da Silva Holz